



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **22 de novembro de 2017**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo n.º 01/17, requerimento n.º 697/17, para construção de uma moradia unifamiliar, em que é requerente Alex Anton Slusariec, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 06/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo n.º 33/17, requerimento n.º 631/17, para alteração de fachada do prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, 5, 5 A e 5 B, em Redondo, em que é requerente António Inácio Costa Azaruja, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 07/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo n.º 126/17, requerimento n.º 702/17, em que é requerente João Sarnadinha Mértola, residente em Redondo, e solicita o parecer da Câmara relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 122, secção 33, freguesia e Concelho de Redondo, por pretender doar o prédio à sua filha Espirituosa Marica Cabeça Mértola e à sua neta Laura Mértola Salomé Vieira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 16/11/2017, aprovar emitir parecer favorável ao supra requerido.



Presente o processo de urbanismo nº 23/17, requerimento nº 688/17, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, em que é requerente Joaquim Manuel Safara Franco, residente em Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo nº 44/17, requerimento nº 715/17, para legalização de uma moradia unifamiliar, em que é requerente José Francisco Ramalho Rosado, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 16/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo nº 115/17, requerimento nº 736/17, em que é requerente Luis Fernando Barahona Mira da Silva, solicitando o parecer da Câmara relativamente ao número de comproprietários do prédio Courelas de Vale de Sobrados, artigo matricial 22, secção 45, Freguesia de Redondo, sobre o qual tem intenção de fazer doação aos seus três filhos, sendo para isso indispensável o parecer da Câmara relativo ao aumento de compartes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado 21/11/2017, dar parecer favorável à constituição de compropriedade nos termos solicitados.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Associação do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, solicitando uma licença especial de ruído para a realização da festa “Olé November”, a realizar no dia 25/11/2017, no pavilhão de exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido e autorizar a realização da referida festa até às 04,00h do dia 26/11/2017.

Presente um requerimento em nome de Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva, solicitando autorização da Câmara para a venda do Lote nº 73 da Zona Industrial de



Redondo, pelo valor de 1912,50€, aos seus filhos Milene da Conceição Nunes da Silva e Adelino Manuel Nunes da Silva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda do lote nº 73 da Zona Industrial de Redondo, nos termos solicitados.

Proposta de Abertura de Procedimento de Classificação de Interesse Municipal

Presente o processo nº 129/17, em que é requerente Maria Luisa Gonçalves Palmeiro Lobato e vem solicitar a classificação do Prédio denominado “Herdade do Monte Branco”, como de interesse municipal.

O processo obteve o parecer jurídico que de seguida se transcreve:

*“Foram apresentados dois requerimentos a solicitar a classificação do prédio denominado **Herdade do Monte Branco**, descrito na Conservatória do Registo predial sob o nº 1723 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 13 da secção 044 e na matriz urbana sob o artigo 1035 da freguesia e concelho de Redondo, como de interesse municipal.*

Um dos requerimentos foi apresentado pelos atuais proprietários e o outro pelos, alegadamente, promitentes compradores.

Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para o município (nº6 do artigo 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro)

É da competência da câmara municipal a classificação de um bem imóvel como de interesse municipal (nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro na redação do Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28/12 e alínea t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.)

O nº 2 do artigo 57 do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro na redação atualmente em vigor estabelece que «O procedimento de classificação de bem imóvel como de interesse municipal obedece, com as necessárias adaptações, ao disposto no capítulo ii»

O capítulo II trata do procedimento de classificação, prevendo dois importantes momentos: o de abertura e o de decisão final.

A decisão de abertura de procedimento deverá ser notificada, designadamente, ao requerente e à direção regional de cultura, devendo, ainda, ser devidamente publicitado por forma a dar conta a todos os interessados do seu curso permitindo, assim, a ampla participação no procedimento.



A classificação pelo município será antecedida de parecer obrigatório mas não vinculativo dos competentes órgãos e serviços do Estado, designadamente do IGESPAR.IP.

Não obstante a previsão do n.º 2 do artigo 9.º, uma vez que estamos no âmbito da administração local, a abertura de procedimento não tem de ser publicada em Diário da República, mas sim em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, na página da internet e em jornal regional que cumpra determinados requisitos, um dos quais não ser de distribuição gratuita (artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), propõe-se que se opte (para além dos editais e página da internet) que a abertura seja publicada em Diário da República em substituição do jornal regional. Na verdade, fica assim garantida a devida publicidade e, pela experiência que temos, fica também de momento bastante mais económico, pois estima-se que este tipo de publicação em Diário da República não exceda os €40,00 (quarenta euros).

Uma equipa de técnicos municipais, coordenados pelo arqueólogo Rui Mataloto, procedeu ao levantamento e recolha de vários elementos.

De momento, encontram-se junto ao processo a certidão de registo predial, as cadernetas prediais e a memória descritiva e de salvaguarda, contendo fotografias e plantas do edifício (em escala reduzida).

Nestes termos, e se assim se entender, de acordo com os elementos recolhidos pelos técnicos, estão reunidos os elementos necessários para que a câmara municipal delibere proceder à abertura do procedimento de classificação.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 17/11/2017, aprovar a abertura de procedimento de classificação de interesse municipal.

Atribuição de Toponímia

Presente um requerimento em nome de Honório António Ratinho Casaca, residente em Redondo, solicitando a identificação da sua rua, conforme planta anexa ao requerimento, uma vez que a mesma não possui designação toponímica.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, atribuir à rua identificada no requerimento, o nome de Rua da Abreira.



Dívidas de Água em Prestações

Presente um requerimento em nome de Nuno Miguel Rosado Fitas, consumidor nº 6542, solicitando autorização para o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 4 (quatro) faturas de água, no valor de 381,94 € (trezentos e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, conforme solicitado.

Subsídios

Presente a informação do serviço de águas, de acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 27/07/2016, referente aos tarifários de água das associações, submete à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas (valores pagos e até ao mês 9):

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo – ARPIR (100%) – consumidor – 7124 – 89,11€;

Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – 10,77€;

Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196 – 89,11€;

Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) – consumidor 7122 – 1234,34€;

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655 – (100%) – consumidor 7382 – 46,75€;

Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro) – (100%) – consumidor 7230 – 23,46€;

Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – 64,07€;

Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana – (40%) – consumidor 7123 – 23,12€. (mês 6 e 7);

Centro Cultura e Recreio e desporto Foros da Fonte Seca – (100 %) – consumidor 7264 – 28,72€. (mês 1 a 8).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder às associações supra referidas, um subsídio no valor suportado pelas mesmas.



Presente um requerimento em nome de Maria Catarina Falé Siquenique, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara com material para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Carvalho dos Santos, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras no anexo da sua habitação, que serve de arrumos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 1 palete de tijolo de 11, 1 m³ de areia e 5 sacas de cimento.

Presente um requerimento em nome de Apolónia Delfina Proença Ribeiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra e material para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 2 sacas de cimento, 1 m³ de areia e 6 sacas de cal.

Presente um requerimento em nome de Carla Sofia Franco Fusco, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara, com mão-de-obra para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante oito dias.

Presente um requerimento em nome de Isabel Maria Branco Sesifredo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para a colocação de estrutura de madeira ou em pré-esforçado, na sua habitação, ficando o material a seu cargo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra de um servente e um pedreiro durante 3 dias.

Presente um requerimento da Associação de Reformados de Redondo, solicitando o apoio da Câmara para a realização do almoço de Natal que a associação pretende realizar no pavilhão de exposições no dia 9 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder, a cedência do pavilhão, a mão-de-obra de duas funcionárias e um subsídio financeiro no valor de 500,00€.

Tabela de Tarifas para 2018 (ponto proposto pelo Senhor Vereador da CDU)

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Grave, encontrando-se já em fase de análise, a elaboração da tabela de tarifas face às indicações da entidades fiscalizadoras, nomeadamente a ERSAR, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para uma próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para uma próxima reunião.

Proposta de linhas orientadoras para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, e encontrando-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, em fase de elaboração, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

Criação da Redondivest (Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico) (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)



O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

Projecto de Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo: Programa de Incentivos “Redondinvest” (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

Redondo, aos 24 dias do mês de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO